



**ALGODÃO
DE JANDAÍRA**
P R E F E I T U R A



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2021-2024 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

OUTUBRO / 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

DECRETOS

Página: 1 / 1



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0051/2023 de 23/10/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(s) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 155.322,50 (cento e cinquenta e cinco mil , trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) . Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02080	IPSAJ-INST.PREV.DOS SERV.MUNIC.DE ALG.JANDAIRA	136.628,26
2069	MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE NATIVOS E PENSIONISTAS	18.694,24
09.272.2019.2069.3190010000.800	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
09.272.2019.2069.3190030000.800	PENSOES	
	Valor Total da Ação (2069) R\$	155.322,50
	Valor Total do Órgão (02080) R\$	155.322,50
	Valor Total R\$	155.322,50

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 155.322,50 (cento e cinquenta e cinco mil , trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 23/10/2023


HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL

CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 26 OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Algodão de Jandaíra/PB (CMDCA), no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e a Lei Municipal nº 26/1997 e Lei nº 426/2022, em respeito a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 171 de 04 de dezembro de 2014, resolve:


CONSIDERANDO a Resolução nº 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que estabeleceu os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Art. 1º - Aprovar o Plano de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente de Areia, com vigência de 2023 a 2033.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Algodão de Jandaíra/PB, 27 de outubro de 2023.


Célia-mariá Clara da Luz Luna
Presidente do CMDCA

CONTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

OBJETO: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Profissional para Ministrar a Oficina de Salgados neste Município de Algodão de Jandaíra/PB.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: LUCIANO BELARMINO GONÇALO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2023 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023

OBJETO: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Profissional para Ministrar a Oficina de Salgados neste Município de Algodão de Jandaíra/PB.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02100 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2007.2081 – Manutenção do IGD – Auxílio Brasil

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: LUIZ PAULO BELARMINO GONÇALO/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2023 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

OBJETO: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços da Comissão de Arbitragem destinados ao campeonato Lula Futsal neste Município de Algodão de Jandaíra/PB.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02040 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

13.392.2005.2093 – Realiz. de Eventos Sociais, Culturais e Esportivo e Turismo

Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.690,00 (Oito mil e seiscentos e noventa reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA / CONTRATADO: DAMIÃO SANTOS DA SILVA/ DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2023 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/12/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga s/n, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Contrato Emergencial para os serviços de Limpeza e Manutenção do Tanque da Serra, neste município de Algodão de Jandaíra.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

02070 – Secretaria de Infra-Estrutura e Economia

20.605.2014.2062 – Manuf. de Barreiros, Barragens e Poços Artesianos

Elemento de despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

RECURSOS PRÓPRIOS / VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)/ PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/ CONTRATADO: FELIPE IZIDRO GONÇALVES / DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2023 / PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/12/2023.

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA



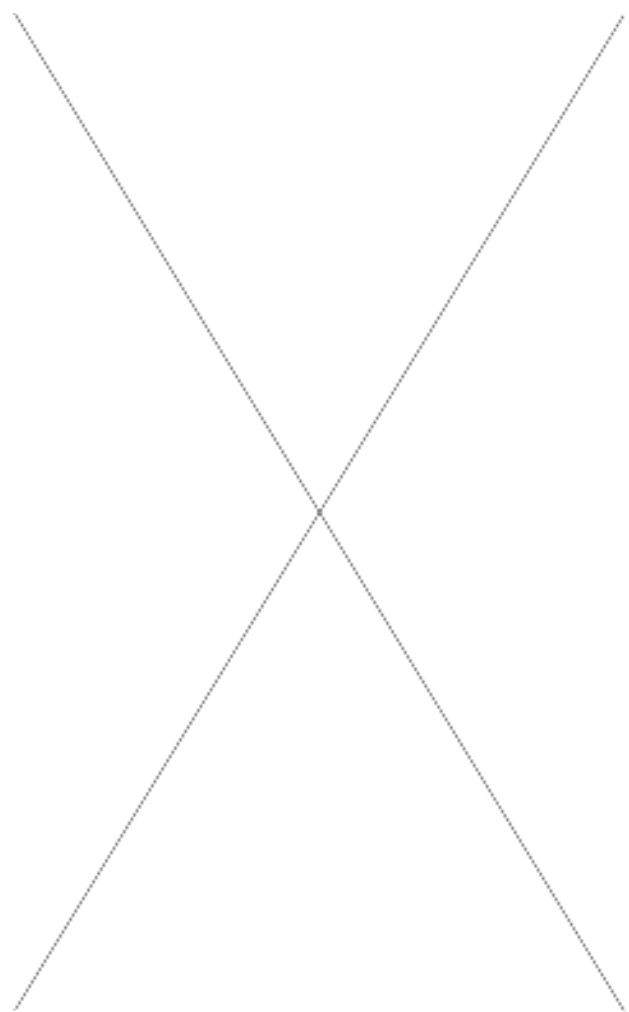
ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

Relação dos Beneficiários que participaram do Recadastramento das Casas do Programa Minha Casa Minha Vida, realizado neste município de Algodão de Jandaira/PB, no período de 27 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, e prorrogado no período de 04 a 13 de Janeiro de 2023, de acordo com procedimentos adotados para formalização da conclusão e entrega das unidades habitacionais decorrentes da manifestação de interesse das instituições ou agentes financeiros contratantes, conforme **PORTARIA Nº 249, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022 do**

Ministério do Desenvolvimento Social. ADRIANO DA SILVA - CPF 103.308.724-60, TEREZA MARIANO DOS SANTOS CPF 552.745.604-15, SONIA MARIA HORACIO DOS SANTOS - CPF 307.772.478-28, SANDRA RAFAEL DOS SANTOS - CPF 015.810.604-08, ROSEMAR DAMIÃO DOS SANTOS - CPF 078.951.124-06, RANIELA FREIRE GOMES - CPF 090.512.764-19, PAULO ROSSE SALES DOS SANTOS - CPF 085.946.854-24, NOEMIA ALVES DA SILVA - CPF 064.321.894-70, MARIA SONIA DOS SANTOS - CPF 075.499.224-11, MARIA JOSÉ DA COSTA - CPF 043.522.474-30, MARIA JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA - CPF 080.941.054-02, MARIA AMANDA DINIZ DUARTE - CPF 094.431.454-54, LEONILDO AS SILVA FÉLIX - CPF 085.188.864-06, LEANDRA PEREIRA DOS SANTOS - CPF 098.286.274-36, JOSIBERTO MOUZINHO FERNANDES - CPF 016.321.464-60, JOSEFA GOMES DA SILVA - CPF 036.027.244-41, JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS - CPF 440.283.934-34, JOELMA MOUZINHO DOS SANTOS - CPF 088.225.934-21, IRONILDO DANTAS DE SOUSA - CPF 090.985.194-82, ANA PATRÍCIA DA SILVA - CPF 077.573.394-64, MARIA DO PATROCÍNIO FÉLIX SANTOS - CPF 015.577.084-52, MANOEL LOPES DA SILVA, CPF 030.460.094-61, MARIA CÍCERA BATISTA DOS SANTOS - CPF 106.367.154-00, IVANICE DANTAS DE SOUSA - CPF 086.545.034-08, RAFAEL DANTAS DA SILVA - CPF 128.682.044-81, DAGMARA SOARES RIBEIRO - CPF 099.924.184-27, AVALDO FARIAS DA SILVA - CPF 128.527.234-09, MARCOS PATRÍCIO DOS SANTOS - CPF 025.894.504-43, NIVAILDA FÉLIX SANTOS - CPF 015.772.964-86, FELICIANO DE OLIVEIRA SANTOS - CPF 705.877.834-51, LEONILDO COSTA DOS SANTOS - CPF 128.595.334-78, ELEN SOUZA SANTOS COELHO - CPF 702.189.414-71 e JOSILENE DA COSTA CAVALCANTE - CPF 015.577.094-24.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023.

HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO CONSTITUCIONAL



LEIS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga s/n – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

LEI MUNICIPAL DE Nº 467 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** para o fim que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Algodão de Jandaira, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Algodão de Jandaira aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.939,58 (trezentos mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos do governo federal e de transferências especiais do estado.

Art. 2º - As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02040 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.2002.1005 – CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID. ESCOLARES	
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 542.....	R\$ 110.939,58
02070 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E ECONOMIA	
15.451.2009.1010 – CONST. E RECUP. CALÇAMENTO MEIO FIO E LINHA D'AGUA	
44.90.51 – Obras e Instalações – Fonte 710.....	R\$ 190.000,00
TOTAL	R\$ 300.939,58

Art. 3º - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Algodão de Jandaira, em 31 de outubro de 2023.

Humberto dos Santos
 HUMBERTO DOS SANTOS
 PREFEITO

LEI MUNICIPAL 467 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
 Rua Francisco Braga, S/N, centro – Algodão de Jandaira – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 086/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. JUCELIA LAURENTINO BEZERRA, ora ocupando o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula N.º 0254, lotado no Gabinete do Prefeito, deste município, referente ao período de 27 de maio de 2022 a 27 de maio de 2023, a partir do dia 20 de novembro de 2023 até 19 de dezembro de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 17 de outubro de 2023.

Humberto dos Santos
 Humberto dos Santos
 Prefeito






ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 087/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JANIARDO ANDRADE DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Comissionado de Assessor Adjunto de Divisão de Construção e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais e de Fiscalização de Obras, Matrícula C0729, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022**, a partir do dia **16 de outubro de 2023 até o dia 14 de novembro do corrente ano de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 16 de outubro de 2023.


 Humberto dos Santos
 Prefeito




ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 088/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA**, ora ocupando o Cargo Efetivo de Pedreiro, Matrícula N.º **0093**, lotado na **Secretaria de Infraestrutura e Economia**, deste município, referente ao período de **15 de julho de 2022 a 15 de julho de 2023**, a partir do dia **17 de outubro de 2023 até 15 de novembro de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 17 de outubro de 2023.


 Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 089/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. **JOSE JOSINALDO COELHO DOS SANTOS**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula N.º **0329**, lotado na **Secretaria de Saúde**, deste município, referente ao período de **02 de dezembro de 2021 até 02 de dezembro de 2022**, a partir do dia **23 de outubro de 2023 até 21 de novembro de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 18 de outubro de 2023.


 Humberto dos Santos
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
 Rua Francisco Braga, S/Nº, centro – Algodão de Jandaíra – PB
 CNPJ: 01.612.471/0001-13

AUTORIZAÇÃO N.º 090/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA DO SOCORRO MOUZINHO DINIZ**, ora ocupando o Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula N.º **0013**, lotado na **Secretaria de Administração**, deste município, referente ao período de **16 de outubro de 2022 até 16 de outubro de 2023**, a partir do dia **19 de outubro de 2023 até 17 de novembro de 2023**, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaíra, em 18 de outubro de 2023.


 Humberto dos Santos
 Prefeito





AUTORIZAÇÃO N.º 091/2023

Autorizo a concessão de 30 (trinta) dias de férias ao Sr. JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA, ora ocupando o Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula N.º 0332, lotado na Secretaria de Saúde, deste município, referente ao período de 02 de dezembro de 2021 até 02 de dezembro de 2022, a partir do dia 19 de outubro de 2023 até 17 de novembro de 2023, de conformidade com o requerimento em anexo.

Algodão de Jandaira, em 19 de outubro de 2023.

Humberto dos Santos
 Prefeito

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, às 09:30 horas do dia 07 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA PROJETADA 03, 07 e 12. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Edital: algododejandaira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Algodão de Jandaira - PB, 20 de Outubro de 2023
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FICANDO A CARGO DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA; ADJUDICO o seu objeto a: 51.989.487 ANDRE IZIDRO GONCALVES - R\$ 27.000,00; DANIEL CAETANO DOS SANTOS - R\$ 26.400,00; TACIANO DOS SANTOS LOPES - R\$ 26.640,00. Algodão de Jandaira - PB, 16 de outubro de 2023
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA – CMED – CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 465.049,20. Algodão de Jandaira - PB, 16 de outubro de 2023
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00063/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00063/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha botijão 13KG com lacre; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA BEZERRA COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 15.600,00. Algodão de Jandaira - PB, 16 de outubro de 2023
 HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00063/2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha botijão 13KG com lacre. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/10/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NAS DIVULGAÇÕES INSTITUCIONAIS, COM LOCUÇÃO, AO VIVO, ATRAVÉS DE CARRO DE SOM PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00092/2021 - Waldir de Andrade 97704296434 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.10.23

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, QUILOMETRAGEM LIVRE PARA O MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00094/2021 - Giumar Farias de Almeida 03824606429 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.10.23

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento da frota de veículos próprios e à disposição da Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00061/2023 - Algodao Comercio de Combustíveis Ltda - CNPJ: 26.705.019/0001-27 - Apostila 04 - redução de 3,28%. ASSINATURA: 31.10.23

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FICANDO A CARGO DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 51.989.487 ANDRE IZIDRO GONCALVES - R\$ 27.000,00; DANIEL CAETANO DOS SANTOS - R\$ 26.400,00; TACIANO DOS SANTOS LOPES - R\$ 26.640,00. Algodão de Jandaira - PB, 16 de outubro de 2023
 HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA – CMED – CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 465.049,20. Algodão de Jandaira - PB, 16 de Outubro de 2023
 HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CORREÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – RUA PROJETADA 05 E RUA PROJETADA 08. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor: R\$ 208.100,08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaira - PB, 27 de outubro de 2023
 JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FICANDO A CARGO DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02040.12.361.2002.2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 33.90.39.00.00 SERV. TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 33.90.36.00.00 SERV. TERCEIRO PESSOA FÍSICA FONTES: 500 – 553. VIGÊNCIA: até 23/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00103/2023 - 23.10.23 - 51.989.487 ANDRE IZIDRO GONCALVES - R\$ 27.000,00; CT Nº 00104/2023 - 23.10.23 - DANIEL CAETANO DOS SANTOS - R\$ 26.400,00; CT Nº 00105/2023 - 23.10.23 - TACIANO DOS SANTOS LOPES - R\$ 26.640,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA – CMED – CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: SECRETARIA DE SAUDE 02090.10.301.2006.2101 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA 02090.10.301.1007.2039 MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAUDE 33.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTES: 500 – 600 – 632. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00102/2023 - 23.10.23 - FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha botijão 13KG com lacre. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00063/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Algodão de Jandaira: 02.0000 – EXECUTIVO 02.020-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02020.04.122.1002.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE:500 02.0000 – EXECUTIVO 02.040-SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES 02040.12.361.1006.2018 – MANUT. DAS ACTIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 02040.12.361.2002.2017 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 02040.12.361.1006.2115 – MANUTENCAO ENSINO ATRAVES DO SALARIO EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE:500 02.0000 – EXECUTIVO 02.090-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02090.10.301.1007.2039 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500 – 660 02.0000 – EXECUTIVO 02.100-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.122.1008.2054 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02100.08.243.2008.2075 – MANUT. DOS SERVICOS CONVIV. E FORTAL. DE VINCULOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 500-660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira e: CT Nº 00101/2023 - 17.10.23 - FERREIRA BEZERRA COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 15.600,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Braga - Centro - Algodão de Jandaira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2023 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO, À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FICANDO A CARGO DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - CNPJ nº 01.612.471/0001-13.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100162023 - 16/10/2023						
VENCEDOR: 51.989.487 ANDRE IZIDRO GONCALVES						
CNPJ: 51.989.487/0001-18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PASSEIO À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FICANDO A CARGO DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA		MÊS	12	2.250,00	27.000,00
TOTAL						27.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200162023 - 16/10/2023						
VENCEDOR: DANIEL CAETANO DOS SANTOS						
CPF: 127836084-05						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PASSEIO À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FICANDO A CARGO DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA		MÊS	12	2.200,00	26.400,00
TOTAL						26.400,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300162023 - 16/10/2023						
VENCEDOR: TACIANO DOS SANTOS LOPES						
CPF: 128621454-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PASSEIO À DISPOSIÇÃO DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FICANDO A CARGO DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E MOTORISTA		MÊS	12	2.220,00	26.640,00
TOTAL						26.640,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no

respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros

moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 51.989.487 ANDRE IZIDRO GONCALVES.

CNPJ: 51.989.487/0001-18.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 27.000,00.

- DANIEL CAETANO DOS SANTOS.

CPF: 127836084-05.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 26.400,00.

- TACIANO DOS SANTOS LOPES.

CPF: 128621454-83.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 26.640,00.

Total: R\$ 80.040,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Remigio.

HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00017/2023

Aos 16 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisco Braga - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00017/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA - CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - CNPJ nº 01.612.471/0001-13.

VENCEDOR: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 04.923.356/0001-58						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA - CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO		MÊS	12	38.754,10	465.049,20
TOTAL						465.049,20

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do

Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00017/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.923.356/0001-58.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 465.049,20.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Remigio.

Algodão de Jandaira - PB, 16 de Outubro de 2023
HUMBERTO DOS SANTOS - Prefeito

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Executivo Municipal e, ainda, pela norma inscrita no art. 27 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que em uma nova análise constatou-se que houve erro na análise da documentação da empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Dito isso, tendo a empresa apresentado todos os documentos pertinentes à habilitação, restará habilitada, permanecendo na disputa do certame licitatório.

Algodão de Jandaira, 24 de outubro de 2023.

José Elizonaldo dos Santos Souza – Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Executivo Municipal e, ainda, pela norma inscrita no art. 27 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que em uma nova análise constatou-se que houve erro na análise da documentação da empresa ICON CONTRIBUIÇÕES SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, MONTEIRO ENGENHARIA LTDA e DELGADO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA. Além disso, a título de informação, a empresa DELGADO SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, apresentou recurso contra sua inabilitação, sendo julgado procedente, tornando-se então, habilitada para o certame. Dito isto, as empresas supramencionadas passaram a integrar quadro de empresas habilitadas no certame, conjuntamente com as demais já previamente habilitadas.

Algodão de Jandaira, 26 de outubro de 2023.

José Elizonaldo dos Santos Souza – Presidente da CPL